

Check-List Linha de Apoio à Recuperação Empresarial da Madeira

Requisitos	A
Dimensão do Beneficiário	
• Micro empresa	
• Pequena empresa	
• Média empresa	
• Certificação de PME no site www.ideram.pt	
Actividades Enquadráveis:	
• Indústria Extractiva (Secção B)	
• Indústria Transformadora (Secção C)	
• Electricidade, Gás, Vapor, Água quente e fria e Ar frio (Secção D)	
• Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição (Secção E)	
• Construção (Secção F)	
• Comércio (Secção G)	
• Transportes e Armazenagem (Secção H)	
• Alojamento, Restauração e Similares (Secção I)	
• Informação e de Comunicação (Secção J)	
• Imobiliária (Secção L)	
• Consultoria, científicas, técnicas e similares (Secção M)	
• Administrativas e dos serviços de apoio (Secção N)	
• Escolas de condução (Secção P - CAE: 85530)	
• Saúde humana (Secção Q, exclusão do apoio social)	
• Artísticas, de espectáculos e recreativas (Secção R)	
• Outras actividades de serviços (Secção S)	
Condições gerais de elegibilidade do beneficiário	
• Dispor de contabilidade organizada, de acordo com o normativo contabilístico vigente (Declaração de Início de Actividade)	
• Situação regularizada perante a Administração Fiscal e a Segurança Social, verificada através da autorização de consulta online ao IDE-RAM (necessário NIF: 511 152 302 e n.º Segurança Social: 2000 4870)	
• Ter situação líquida positiva, no exercício económico de 2008 (Modelo Fiscal) ou 2009, sendo neste último verificado através de balanço de 2009-12-31 formalmente aprovado e certificado/ratificado pelo ROC/TOC	
• Declaração de uma autoridade local, perito independente aceite pelas entidades envolvidas, confirmando a razoabilidade dos danos invocados	
• Declaração sob compromisso de honra, assinada pelos responsáveis na qualidade e com poderes para o acto, relativamente à eventual cobertura dos prejuízos por seguros, acompanhado do documento comprovativo do seguro com os respectivos bens segurados e montantes (Anexo I)	

Requisitos	
Operações Elegíveis	
• Investimentos novos em activos intangíveis	
• Investimentos novos em activos tangíveis	
• Fundo Maneio	
Operações não Elegíveis	
• Valores dos prejuízos cobertos pelos seguros	
• Reestruturação financeira que implique a consolidação de crédito vivo	
• Aquisição de terrenos	
• Aquisição de imóveis	
• Aquisição de viaturas	
• Aquisição de bens em estado de uso	
• Operações em empresas em dificuldade, com excepção das empresas que tenham entrado em dificuldade após 1 de Julho de 2008, de acordo com a Portaria n.º 184/2009 de 20 de Fevereiro	
Operações de Crédito	
• Até 75.000,00 euros	
• Superior a 75.000,00 e máximo de 500.000,00 euros (sujeito a decisão da Sociedade de Garantia Mútua)	
Prazos das Operações	
• Prazo de 6 anos a contar da data da contratação	
• Período de Carência de 24 meses (apenas carência de capital)	
• Amortização de capital: Prestações constantes, iguais, trimestrais e postecipadas	
Incentivo a Fundo Perdido	
• 40% da amortização do capital para Micro empresas	
• 30% da amortização do capital para Pequenas e Médias Empresas	
• Prémio de Execução: + 10% para Micro empresas (execução em metade do tempo previsto)	
• Prémio de Execução: + 5% para Pequenas e Médias empresas (execução em metade do tempo previsto)	
Outros Anexos	
• Fotografias	
• Cópia da declaração de compromisso entregue no banco em como cumpre as condições de elegibilidade (Anexo II)	
Outras Informações	
• N.º de contribuinte do IDE-RAM: 511 152 302	
• N.º de Segurança Social do IDE-RAM: 2000 4870 060	

Anexos

ANEXO I

** aplicável a sociedade comercial*

(A entregar no IDE-RAM)

DECLARAÇÃO de COMPROMISSO

Eu abaixo assinado, (nome),(estado civil), residente em, portador do bilhete de identidade nº, emitido em, pelos SIC de, em representação na qualidade de gerente/ administrador da empresa, com o número de pessoa colectiva e único de matrícula da Conservatória do Registo Comercial de, declara sob seu compromisso de honra que :

- Os prejuízos identificados no presente pedido não estão cobertos por qualquer seguro;
- Os prejuízos identificados no presente pedido estão parcialmente cobertos por um seguro, sendo esperado o recebimento de uma indemnização no montante de _____ pelo que é anexado cópia da respectiva apólice.

.....(Local) ,(Data).

O Beneficiário,

(reconhecimento das assinaturas na qualidade e poderes para o acto)

** aplicável a empresário em nome individual*

(A entregar no IDE-RAM)

DECLARAÇÃO de COMPROMISSO

Eu abaixo assinado, (nome), NIF,
.....(estado civil), residente em, portador do
bilhete de identidade nº, emitido em, pelos SIC de, na
qualidade de empresário em nome individual, declaro sob seu compromisso de
honra que :

- Os prejuízos identificados no presente pedido não estão cobertos por qualquer seguro;
- Os prejuízos identificados no presente pedido estão parcialmente cobertos por um seguro, sendo esperado o recebimento de uma indemnização no montante de _____ pelo que é anexado cópia da respectiva apólice.

.....(Local) ,(Data).

O Beneficiário,

(reconhecimento das assinaturas na qualidade e poderes para o acto)

ANEXO II

** aplicável a sociedade comercial*

(A entregar na Instituição Bancária)

DECLARAÇÃO de COMPROMISSO

Eu abaixo assinado, (nome),(estado civil), residente em, portador do bilhete de identidade nº, emitido em, pelos SIC de, em representação na qualidade de gerente/ administrador da empresa, com o número de pessoa colectiva e único de matrícula da Conservatória do Registo Comercial de, declaro, sob compromisso de honra, que a minha representada cumpre com as condições gerais de elegibilidade prevista no ponto 1 e 2 do Capítulo II do Protocolo celebrado no âmbito da “Linha de Apoio à Recuperação Empresarial da Madeira”.

.....(Local) ,(Data).

O Beneficiário,

** aplicável a empresário em nome individual*

(A entregar na Instituição Bancária)

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Eu abaixo assinado, (nome), NIF,
.....(estado civil), residente em, portador do
bilhete de identidade nº, emitido em, pelos SIC de, na
qualidade de empresário em nome individual, declaro que cumpro com as
condições gerais de elegibilidade prevista no ponto 1 e 2 do Capítulo II do
Protocolo celebrado no âmbito da “Linha de Apoio à Recuperação Empresarial
da Madeira”.

.....(local), (data).

O Beneficiário,